



LEITURA NA SESSÃO

22/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0213/2021-SMEAE/PMC

Cáceres - MT, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

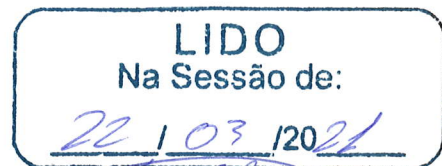
Em 17 / 03 / 2021

Horas 12:24 Sobnº 953

Ass. Poliani Silveira

Ref.: Protocolo nº 3.726/2021 de 11/02/2021

Senhor Presidente:

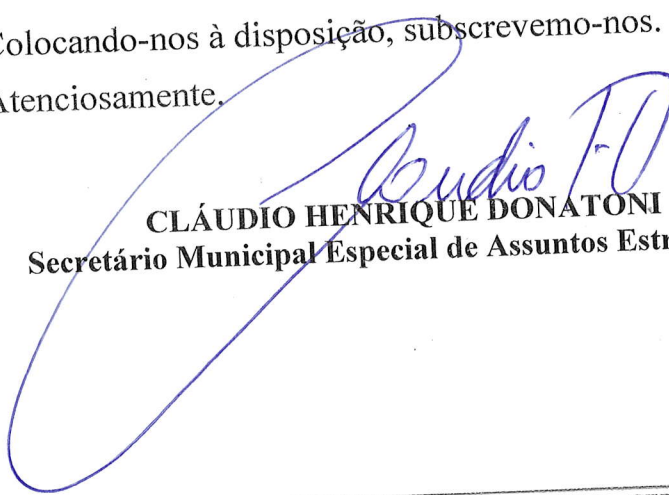


De ordem da Prefeita Municipal de Cáceres, **Antônia Eliene Liberato Dias**, acusamos o recebimento do Ofício nº 056/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 04/2021, de autoria do vereador, **Linsiod Lacerda Passos (do Aki)** - PRTB, que solicita ao Executivo Municipal a prestação de contas dos recursos doados, nos últimos 4 (quatro) anos, do IRPF e IRPJ, destinados às crianças, adolescentes e idosos, conforme a Lei Federal nº 12.213, de 20.01.2010.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações prestadas junto ao Protocolo nº 3.726/2021, na data de 10/03/2021, pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos acostados, gravados em CD-ROM, em anexo.

Colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



Protocolo 3.726/2021



Código: 788.199.145.633

De: **Vanessa Santana Das Neves** Setor: **SMAS-CF - Coordenadoria Financeira**

Despacho: **3- 3.726/2021**

Para: **SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Cáceres/MT, 10 de Março de 2021

Assunto: **Ofício**

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Resposta ao Ofício n. 56/2021 – SL/CMC

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Protocolo n.º 3.726/2021 em 08/03/2021, em que encaminha o Requerimento n. 04/2021, aprovado em sessão ordinária do dia 08/02/2021, no qual solicita Prestações de Contas dos recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conta: 48.646-9) últimos 4 anos através de doações de Imposto de Renda, segue:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), instituído através da Resolução Lei CONANDA n. 137, de 21 de Janeiro de 2010, Portaria n.º 905, de 11 de outubro de 2016, Lei Municipal n.º 2.473, de 29 de Abril de 2015, Decreto Municipal n.º 428, de 27 de setembro de 2016, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e as aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado.

Nomeada recentemente como Gestora do FMDCA (Decreto Municipal n.º 226 de 24 de fevereiro de 2021, encaminho os documentos solicitados para apreciação dessa plenária:

- Decreto n.º 226/2021 (nomeação da atual Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- Prestações de Contas Simplificada em formato digital relativo aos Anos de 2017, 2018, 2019 e 2020
- Resoluções de aprovação das Prestações de Contas dos anos em questão, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Informamos que as Prestações de Contas referentes ao 3º e 4º Trimestre de 2020, ainda encontram-se pendentes de aprovação do CMDCA através de resolução, considerando que as mesmas foram recebidas pelo Conselho em 05/03/2021 (Mem. n.º 7226/2021 - 1 DOC).

Informamos ainda que as Prestação de Contas na íntegra está sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças, caso necessitem da mesma para esclarecimento de quaisquer dúvidas, deverá ser solicitado naquela Secretaria para ser apresentada pelo servidor Luiz Geraldo de Moraes – Gerente de Prestação de Contas.

Vanessa Santana das Neves

Gestora do FMDCA

Decreto n.º 226 de 24 de Fevereiro de 2021

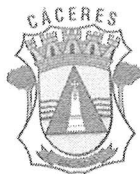
Vanessa Santana Das Neves
Assistente Administrativo

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 15/03/2021 16:32:27 por Sirlei Lourenceto Silva - Redatora Oficial

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0213/2021-SMEAE/PMC

Cáceres - MT, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 3.726/2021 de 11/02/2021

Senhor Presidente:

De ordem da Prefeita Municipal de Cáceres, **Antônia Eliene Liberato Dias**, acusamos o recebimento do Ofício nº 056/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 04/2021, de autoria do vereador, **Linsiod Lacerda Passos (do Aki)** - PRTB, que solicita ao Executivo Municipal a prestação de contas dos recursos doados, nos últimos 4 (quatro) anos, do IRPF e IRPJ, destinados às crianças, adolescentes e idosos, conforme a Lei Federal nº 12.213, de 20.01.2010.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas junto ao Protocolo nº 3.726/2021, na data de 10/03/2021, pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos acostados, ~~cópias anexas~~. *CD*

Colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos